

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES – CELGTelecom
CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE: 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 9ª(nona) Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (art.142) e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30(trinta) de maio de 2014, às 09:00(nove) horas, na Rua 82 n. 400, 4.º andar Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, CEP: 74015-908, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

2. ORDEM DO DIA: 2.1 Eleição com o propósito de promover a designação da Diretoria.

3. PRESENÇA: os Conselheiros de Administração: Dr.º Danilo Santos de Freitas, Dr.º Geraldo Costa Ferreira Neto e Dr.º José Alves Queiroz.

4. MESA: Presidente – Dr.º Danilo Santos de Freitas e a Secretária *ad hoc* Márcia Divina da Silva.

6. DELIBERAÇÃO: Já que o Conselho de Administração, na sua totalidade, estavam todos reunidos, nesta data, entenderam por convocar para tratar da reeleição dos Diretores, que aberto os trabalhos, conferida a presença de quórum necessário para realização das deliberações, no **item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração Dr.º Danilo Santos de Freitas, sugeriu a continuação dos mesmos membros na Diretoria, com suas respectivas funções. A indicação foi aprovada por unanimidade. Deste modo, foi assegurado à Diretoria, o mandato com suas respectivas atribuições, com azo no Estatuto Social da CELGTelecom, até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, prevista para 30.04.2015, nos termos do Art. 132, caput, da Lei n.º 6.404/1976, a seguinte composição: Permanece como **Diretor-Presidente – Pedro de Moraes Jardim,** [REDACTED]

[REDACTED]
Goiânia-Goiás; e **Dr. Diretor Administrativo e Econômico -Financeiro – Paulo Silva de Jesus,** brasileiro, casado, advogado, [REDACTED]

[REDACTED] **Dr. Diretor Técnico e Comercial - Ricardo de Sousa Correia,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito [REDACTED]

[REDACTED] Goiânia-Goiás. Na sequência, declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (ART. 1.011, §1º, CC/2022); Após, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelas atribuições de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos e medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes dos respectivos cargos. Por fim, cientes das exigências e penalidade legais inerentes ao cargo, formalizaram os Termos de Posses, que posteriormente, à leitura e ratificação em

Auto

consonância com a legislação, foram assinados pelos empossados e pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos que prevê o Estatuto Social da CELG Telecom art. 19 II, e art. 138, § 1º da Lei 6.404/1976. Cumprindo as formalidades legais, ratificaram que a remuneração individual dos Diretores será ratificada na 6ª Assembleia Geral Ordinária e 12ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, a ser realizada nesta mesma data de 30/05/2014, com vigência até a Assembleia Geral subsequente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sem prejuízo dos encargos financeiros inerentes ao empregado elevado à condição de diretor; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. **item 2.2** Não houve outras deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária e pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Danilo Santos de Freitas e pelos Conselheiros de Administração, Dr. José Alves Queiroz e Dr. Geraldo Costa Ferreira Neto, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, assinada pela Secretária e pelo Presidente Conselho de Administração, a ser registrada na JUCEG.



Danilo Santos de Freitas
 Presidente do Conselho de Administração



Márcia Divina da Silva
 Secretária *ad hoc*

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço **VERDADEIRA** a assinatura de **491901 - MARCIA DIVINA DA SILVA**
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 25/06/2014 16:54:08 - U = 51
 Nr. Selo Eletrônico - 02011405211247023024366

Em Testemunho _____ da verdade
 Paulo Cesar Leite

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2014
 SOB O NÚMERO: 52141266155
 Protocolo: 14/126615-5
 Empresa: 52 3 0001271 6
 COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELG
 TELECOM

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

F 444658



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço **VERDADEIRA** a assinatura de **488439 - DANILLO SANTOS DE FREITAS**
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 25/06/2014 16:52:24 - U = 51
 Nr. Selo Eletrônico - 02011405211247023024356

Em Testemunho _____ da verdade
 Paulo Cesar Leite

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

